



GOVERNO MUNICIPAL

LARANJEIRAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

**PROTOCOLO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS (SCFV)**

2025

PROTOCOLO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

1. Conceito e Fundamentação

O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** é uma modalidade da **Proteção Social Básica do SUAS**, ofertada de forma complementar ao **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)** e, quando necessário, articulado ao **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)**.

De caráter **preventivo, protetivo e proativo**, o SCFV organiza atividades em grupos, com foco no **desenvolvimento de potencialidades, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na prevenção de riscos sociais e na promoção da cidadania**.

2. Objetivos

- Prevenir situações de risco e vulnerabilidade social.
 - Fortalecer vínculos familiares, comunitários e intergeracionais.
 - Incentivar a autonomia, o protagonismo e a participação social dos usuários.
 - Promover o acesso a direitos socioassistenciais e demais políticas públicas.
 - Favorecer a convivência social, comunitária e intergeracional.
-

3. Público-Alvo

Conforme a **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Res. CNAS nº 109/2009)** e a **Res. CNAS nº 01/2013**:

- **Crianças (0 a 6 anos) e suas famílias.**
- **Crianças e adolescentes (6 a 15 anos).**

- **Adolescentes (15 a 17 anos).**
- **Jovens (18 a 29 anos).**
- **Adultos (30 a 59 anos).**
- **Idosos (60 anos ou mais).**

Observação: Em Laranjeiras do Sul, o CRAS atende a faixa etária de 06 a 11 anos, e o Centro da Juventude, atende a Faixa etária de 12 a 17 anos.

Prioridade de atendimento:

- Crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil, violência, negligência, abuso ou exploração sexual, rua, defasagem/abandono escolar, medidas protetivas ou socioeducativas.
 - Pessoas idosas isoladas, em vulnerabilidade social ou beneficiárias do **BPC/transferência de renda.**
 - Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.
-

4. Formas de Acesso

- **Busca ativa** pela equipe técnica.
- **Encaminhamento do CRAS (PAIF) e do CREAS (PAEFI).**
- **Encaminhamentos da rede socioassistencial.**
- **Encaminhamentos das demais políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos.**
- **Demanda espontânea.**

Observação: todos os usuários devem estar referenciados ao **CRAS** do território e inseridos/atualizados no **CadÚnico**.

5. Infraestrutura Necessária

- Recepção e sala de espera.
- Sala de atendimento individual.

- Sala de atividades coletivas.
 - Sala administrativa.
 - Espaço para práticas esportivas, recreativas e culturais.
 - Banheiros acessíveis.
 - Condições adequadas de higiene, segurança e acessibilidade.
-

6. Recursos Humanos

Conforme a **NOB-RH/SUAS**:

- **Técnico de Referência (nível superior)** – integra a equipe do CRAS.
 - **Orientador Social (nível médio)** – conduz grupos de convivência.
 - **Facilitadores de Oficinas (mínimo nível médio)** – atuam em atividades socioeducativas, culturais, artísticas e esportivas.
-

7. Recursos Materiais

- Materiais permanentes: mobiliário, equipamentos de informática, materiais esportivos e pedagógicos.
 - Materiais de consumo: papelaria, jogos, brinquedos, materiais de artesanato, instrumentos musicais etc.
-

8. Trabalho Social Essencial

- Acolhida e escuta qualificada.
- Orientação e encaminhamentos socioassistenciais.
- Grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.
- Apoio à função protetiva da família.
- Informação e defesa de direitos.
- Mobilização comunitária e fortalecimento de redes de apoio.

- Registro e monitoramento dos atendimentos (prontuários, relatórios e sistemas).
-

9. Metodologia de Operacionalização

- Organização de **grupos de até 30 usuários**, estruturados por ciclos de vida.
- Atividades planejadas e contínuas, podendo ser **semanais, quinzenais ou diárias**.
- Inclusão de **atividades intergeracionais** como estratégia de integração comunitária.
- Metodologia baseada nos **Eixos Orientadores do SCFV**:
 - **Convivência Social**
 - **Participação**
 - **Direito de Ser**
- Para idosos: **Convivência e Intergeracionalidade, Envelhecimento Ativo e Protagonismo**.

Desligamento do usuário: somente mediante avaliação técnica, após visita domiciliar ou contato, garantindo comunicação com PAIF/PAEFI.

10. Critérios de Não Enquadramento

Não são caracterizados como grupos de SCFV:

- Ações pontuais (bailes, almoços, festas, passeios).
 - Cursos profissionalizantes isolados.
 - Oficinas sem acompanhamento do orientador social.
 - Apoio escolar desvinculado do serviço.
-

11. Fluxo de Atendimento (Fluxograma Simplificado)

Identificação/Demanda → Encaminhamento/Busca Ativa → Acolhida (CRAS) → Avaliação Técnica e Inclusão no CadÚnico → Inserção em Grupo SCFV → Registro e Acompanhamento → Avaliação de Resultados → Desligamento (quando aplicável).

Fluxo de Atendimento

(Fluxograma Simplificado)

